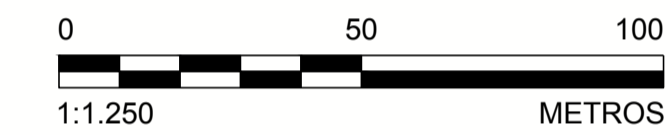


- LEGENDA:**
- CURVAS DE NÍVEL
  - LIMITE DA ÁREA IMPACTADA
  - ACESSO EXISTENTE
  - SEÇÃO TIPO A
  - SEÇÃO TIPO B
  - SEÇÃO TIPO C
  - SEÇÃO TIPO D
  - SEÇÃO TIPO E
  - ALINHAMENTO DO RIO GUALAXO DO NORTE
  - Q2 - NÍVEL D'ÁGUA ESTIMADO PARA VAZÃO COM TEMPO DE RETORNO DE 2 ANOS
  - Q10 - NÍVEL D'ÁGUA ESTIMADO PARA VAZÃO COM TEMPO DE RETORNO DE 10 ANOS
  - APP
  - TG-00 - TRIBUTÁRIOS DO RIO GUALAXO DO NORTE
  - CORPO D'ÁGUA



**NOTAS**

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADA;
2. A(S) ESCALA(S) INDICADA(S) NESTE DESENHO REFERE(M)-SE AO FORMATO "A1";
3. SISTEMA DE COORDENADAS UTILIZADO: SIRGAS 2000, FUSO 23S;
4. SISTEMAS DE DRENAGEM DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS ABRANGENDO O PERÍMETRO EXTERNO À ÁREA IMPACTADA, DE MANEIRA A EVITAR QUE AS ÁGUAS PLUVIAIS ADVINDAS DE TRECHOS A MONTANTE PROVOQUEM EROSIÃO E CARREAMENTO DE REJEITOS PARA O RIO, CONFORME DETALHADO NOS DESENHOS DE PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO;
5. OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADOS ATÉ O LIMITE DA ÁREA IMPACTADA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO DE CAMPO DA PROJETISTA;
6. TODAS AS OBRAS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE ACORDO COM OS DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E O ACOMPANHAMENTO EM CAMPO DO ENGENHEIRO DA PROJETISTA;
7. OS DETALHES DAS SEÇÕES TIPO SERÃO INFORMADOS ATRAVÉS DE TABELA COMPLEMENTAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA CADA ESTACA;
8. AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) FORAM DELIMITADAS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012);
9. O TERMO E.G.1000 REPRESENTA O ESTAQUEAMENTO DO RIO GUALAXO DO NORTE NA ESTACA 1000. O PONTO DE REFERÊNCIA DO ESTAQUEAMENTO DO RIO GUALAXO DO NORTE FOI DEFINIDO COMO E.G.1000+0 NA CONFLUÊNCIA ENTRE O RIO SANTARÉM E O RIO GUALAXO DO NORTE;
10. OS CORPOS D'ÁGUA APRESENTADOS NO DESENHO CORRESPONDEM A LAGOAS NATURAIS, AÇUDES OU POÇOS DE GARIMPO. DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DEVE SER PROVIDENCIADO O CERCAMENTO DOS MESMOS POR QUESTÃO DE SEGURANÇA. PARA CERCAS VER DESENHO DE NOTAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS DE BIOENGENHARIA.

**DESENHOS DE REFERÊNCIA**

1. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE TRIBUTÁRIOS REALIZADO PELA ARYA INVENTÁRIO TERRITORIAL / FIDUCIAR ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS - CN\_SIRGAS\_UTM\_O\_SAMARCO.dwg;
2. SEÇÕES TIPO "A, B, C, D e E": G006900-C-100300, G006900-C-100301, G006900-C-100302, G006900-C-100341, G006900-C-100342;
3. DETALHES TÍPICOS: G006900-C-100303;
4. EXEMPLOS DE APLICAÇÕES: G006900-C-100304;
5. PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO: G006900-C-100344 A G006900-C-100348 E G006900-C-100352;
6. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS ÁREA PRIORITÁRIA 3: G006984-G-100101;
7. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS ÁREAS PRIORITÁRIAS: G006984-G-100100;
8. TABELA RESUMO DIMENSIONAMENTO ÁREA 3: G006900-C-100350.

DESIGNO No. **D1-E26-209\_159-515-2282\_01-J**

T.E. - TIPOS DE EMISSÃO

A - PRELIMINAR C - P/ CONHECIMENTO E - P/ CONSTRUÇÃO G - CONF. CONSTRUÍDO L - APROVADO  
 B - P/APROVAÇÃO D - P/ COTAÇÃO F - CONF. COMPRADO H - CANCELADO

**EMISSÃO**

DES. LM 24/04/17  
 PROJ. DO 24/04/17  
 VERIF. MD 24/04/17  
 APROV. AH 24/04/17

**SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**

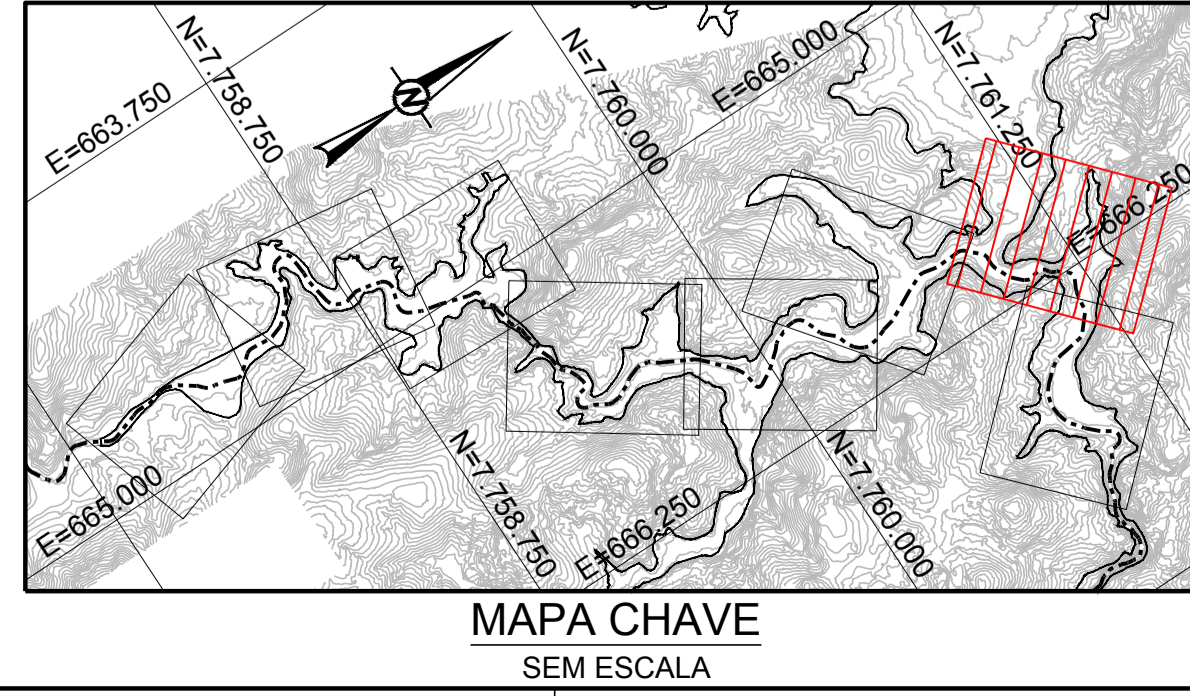
TÍTULO GERMANO - GERAL OBRAS EXTERNAS PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE RIOS PRINCIPAIS ÁREA PRIORITÁRIA 3 PLANTA - FOLHA 7/8

ESCALA INDICADA: **G006900-C-100426**

REVISÃO: 1

QUADRO DE LOCAÇÃO		
ESTACA	NORTE	LESTE
E.G.995+0	7.760.895,24	665.960,68
E.G.1.000+0	7.760.955,77	666.036,42
E.G.1.005+0	7.760.981,13	666.131,14
E.G.1.010+0	7.761.051,55	666.197,60
E.G.1.015+0	7.761.136,87	666.220,52
E.G.1.020+0	7.761.201,22	666.288,07
E.G.1.025+0	7.761.170,75	666.382,31

**PLANTA**  
ESCALA 1:1.250



Nº	DESCRIÇÃO	T.E.	DATA	DES.	VERIF.	APROV.	LIBER.
1	P/CONSTRUÇÃO	E	24/04/17	LM	MD	AH	AH
0	P/ APROVAÇÃO - SUBSTITUI O DESENHO G006900-C-100323	B	24/10/16	RR	MD	SC	AH

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SAMARCO MINERAÇÃO S.A. E NÃO PODEM SER COPIADO, REPRODUZIDO OU DISTRIBUÍDO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

ESPESURAS DE LINHAS DA SAMARCO: 1 = VERMELHA - 0,2mm; 2 = VERMELHA - 0,2mm; 3 = VERMELHA - 0,2mm; 4 = VERMELHA - 0,2mm; 5 = VERMELHA - 0,2mm; 6 = VERMELHA - 0,2mm; 7 = VERMELHA - 0,2mm; 8 = VERMELHA - 0,2mm.